

PREFEITURA DE TIMBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2015

Às 09:00 horas do dia 16/06/2015, na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 700, Centro, em Timbó/SC, reuniram-se os membros da comissão de pregão, em virtude na necessidade de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas como segundas colocadas dos itens referente ao Pregão Presencial nº 19/2015. Tal providência se fez necessária em virtude da penalidade aplicada a empresa A.G.R Engenharia e Agrimensura Ltda, que culminou na rescisão de sua ata de registro de preços, autorizando-se desta forma o chamamento dos demais classificados no certame para realização do objeto.

Presentes o Pregoeiro Oficial, Sr. Jean Messias Rodrigues Vargas e demais membros da equipe de apoio:

<i>Equipe de Apoio</i>
SILVIA SAUL MUSEKA
ELENISE PISSETTA
BRUNA DE ANDRADE

Que esta subscrevem designados pela **Portaria nº. 845/2014 alterada pela Portaria nº. 914/2014 publicada no Diário Oficial dos Municípios**, para, em atendimento as disposições contidas no **Decreto nº. 445 de 16/03/2006**.

Dando início à sessão, o pregoeiro realizou a abertura dos documentos de habilitação da empresa Imobiliária Central Alternativa Imóveis Ltda, empresa segunda colocada no item 01 e Mapa Imobiliária Ltda Epp, empresa segunda colocada do item 02 da presente licitação.

Submetidos a análise os documentos de habilitação, verificou-se que os documentos apresentados pela empresa Mapa Imobiliária Ltda Epp mostraram-se em conformidade com as exigências do Edital entretanto, identificou-se a ausência da Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da licitante da empresa Imobiliária Central Alternativa Imóveis Ltda, sendo considerada inabilitada.

Diante disso, houve a necessidade da abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa próxima colocada no item 01, Expansão Empreendimentos Imobiliários Ltda, sendo que estes mostraram-se em conformidade com as exigências do Edital sendo a empresa habilitada.

Desta forma, as empresas habilitadas serão convocadas a formalizarem ata de registro para fornecimento dos itens ao preço da empresa vencedora nos termos do item 11.4 do respectivo edital

<i>Assinantes</i>	
<i>Comissão do Pregão</i>	<i>Assinatura</i>
BRUNA DE ANDRADE	

ELENISE PISSETTA	
SILVIA SAUL MUSEKA	
JEAN MESSIAS RODRIGUES VARGAS	